

## **DECRETO Nº 32.400**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, em 30 de novembro de 2022, conforme segue:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>
<b>Fernanda da Silva Brito</b>	Gerente de Infraestrutura e Equipamentos	C 2
<b>Adriana Gonçalves Pinheiro</b>	Coordenadora de Equipamentos Culturais - Teatro Municipal "Rubem Braga"	C 4
<b>Fellippe Silva Bandeira</b>	Coordenador de Equipamentos Culturais - Museu Ferroviário "Domingos Laje"	C 4
<b>Fabiano Freitas da Silva</b>	Coordenador de Turismo Rural e Fomento Econômico	C 4
<b>Danilo Busato Monjardim</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 01 de dezembro de 2022, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>
<b>Fernanda da Silva Brito</b>	Consultora Interna	CE 5
<b>Fabiano Freitas da Silva</b>	Gerente de Infraestrutura e Equipamentos	C 2
<b>Fellippe Silva Bandeira</b>	Coordenador de Equipamentos Culturais - Teatro Municipal "Rubem Braga"	C 4
<b>Danilo Busato Monjardim</b>	Coordenador de Equipamentos Culturais - Museu Ferroviário "Domingos Laje"	C 4
<b>Adriana Gonçalves Pinheiro</b>	Coordenadora de Turismo Rural e Fomento Econômico	C 4
<b>Rafaela Matos Cardoso Severo</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de novembro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500330038003200340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

